

REQUISITOS MÍNIMOS DE PREENCHIMENTO DE FICHA DE INTERVENÇÃO PARA EFEITO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO

Uma ficha de intervenção, para efeito de renovação de certificado, terá, obrigatoriamente, que conter a seguinte informação:

- Identificação do Proprietário/Detentor do Equipamento;
- Identificação do(s) Técnico(s) responsável(eis) pela Intervenção;
- Identificação do fluido;
- Carga de fluido contida no equipamento (kg);
- Tipo de intervenção;
- Quantidade de fluido recuperado para efeitos de recarga no mesmo equipamento, ou para destruição, reciclagem ou valorização;

Sempre que se proceda a nova carga de fluido, ter-se-á de especificar se a mesma é efetuada com fluido recuperado do mesmo equipamento, fluido reciclado, fluido virgem, fluido valorizado ou se foi adicionado novo fluido (neste caso deverá identificar-se o fluido);

Caso sejam produzidos resíduos, deverá ser indicado o destino dado aos mesmos (no campo “Observações” terá de constar a morada do operador de gestão de resíduos licenciado para o qual foi encaminhado e anexada a Guia de Acompanhamento de Resíduos).

As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.